

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/09/2021 | Edição: 179 | Seção: 1 | Página: 49

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Transportes Terrestres

PORTARIA (SENATRAN) Nº 1.065, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020, a Portaria DENATRAN nº 808, de 13 de outubro 2011, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.015677/2021-53, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por cinco anos, a partir da data de sua publicação, renovação da homologação do Simulador de Direção Veicular fabricado e/ou fornecido por REAL SIMULADORES EIRELI, CNPJ nº 12.458.178/0001-60, situada na Avenida João Baptista Piffer, nº 1135, Morumbi, Pouso Alegre/MG, CEP 37.560-230.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.